



Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

PORTARIA SEDUC N°. 012/2024

A Secretária de Educação do Município da Estância Balneária de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, divulga a relação de **Educador de Desenvolvimento Infantojuvenil** que foram aprovados na **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, observadas as disposições da Lei Complementar n°. 845, de 1º de abril de 2020:

Art. 1º. Farão jus a promoção horizontal os educadores de desenvolvimento infantojuvenil abaixo relacionados, referente ao **ano de 2024**:

RF	Nome
26789	ACACIA CRISTINA ALVES
45000	CIBELE DE OLIVEIRA CASADEI
39229	CLEIDE JANE DIAS LEMOS
44971	ELISANGELA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA
45883	JANAINA APARECIDA DE JESUS
42068	JOSEFA EDENILDE SANTOS DE ANDRADE
45389	KELLY CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS
44849	LUMENA DA SILVA NASCIMENTO
45237	MAGALI BASSEDON ANTONIA DO NASCIMENTO MATIAS
42809	MARINA PARRA PAGNAN
45328	NALVA SANTOS RIO PARDO DE ALMEIDA
45270	NATALIA MARTINS DOS SANTOS
45424	REGIANE ANDREA DE BARROS CAVALCANTE ANSELMO
45325	ROSANGELA TENORIO DO NASCIMENTO
44759	VANESSA SANTOS TAVARES
45982	WILSA SANTOS DA CONCEIÇÃO

Art. 2º. O processo de avaliação dos educadores de desenvolvimento infantojuvenil acima elencados obedeceu aos critérios estipulados na legislação municipal, além de atender ao disposto na previsão orçamentária de 2024.

Art. 3º. Os educadores de desenvolvimento infantojuvenil mencionados nesta Portaria terão sua passagem de faixa da Promoção Horizontal imediatamente.

Art. 4º. Àqueles educadores de desenvolvimento infantojuvenil que não foram aprovados poderão interpor recurso à Comissão de Desempenho Funcional da Carreira dos Educadores de



Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Desenvolvimento Infantojuvenil no prazo de 10 (dez) dias corridos, a partir da publicação do presente no sítio eletrônico da Secretaria de Educação (www.cidadaopg.sp.gov.br).

Parágrafo Único: Os recursos devem ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Educação.

Praia Grande, 22 de maio de 2024.

Prof. Maria Aparecida Cubilia
Prof. Maria Aparecida Cubilia
Secretária de Educação